



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 58/2025

Modifica o parágrafo único do Art. 2º
do Projeto de Lei nº 58/2025.

Art. 1º Fica modificado o parágrafo único do Art. 2º do Projeto de Lei nº 58/2025, ficando com a seguinte redação:

“Parágrafo único: Aplicam-se aos contratados as mesmas regras e os direitos assegurados aos servidores efetivos, conforme previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal — Lei Complementar nº 01/2016.”

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de maio de 2025.

VEREADOR LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA

VEREADORA LISANDRA QUINOT PERSCH



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (567A8B29) no site:
<https://citta.click/-4c-nu-y>

Autenticação



567A8B29

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: LORIVAL EWELING DOS SANTOS SILVEIRA

CPF: 385***.***72

Assinado em: 08/05/2025 10:24:30

Local: IP: 177.38.157.14

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: LISANDRA QUINOT PERSCH

CPF: 695***.***15

Assinado em: 07/05/2025 16:28:27

Local: IP: 177.38.155.70 Geolocalização: -29.430815, -52.038936



Hash do documento (SHA-256): 06482ce2079ca41e3293809c5cbad9ba3e93c7b5f8f084ebabd8aed3c254937b

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.